



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 22/2021

Súmula: Declara Luto Oficial na Câmara Municipal de Foz do Jordão-PR.

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, resolve:

CONSIDERANDO o Decreto nº. 138/2021 – “Que Decreta Luto Oficial por 03 (três) dias e ponto facultativo no município de Foz do Jordão na data que menciona, e dá outras providências”, emitido pelo Poder Executivo Municipal no dia 27 de Setembro de 2021.

CONSIDERANDO o Falecimento do Servidor Público Municipal Aposentado o **Sr. VALMIR RODRIGUES DE OLIVEIRA**, ocorrido na manhã do dia 27 de Setembro de 2021;

CONSIDERANDO que o Sr. **VALMIR RODRIGUES DE OLIVEIRA** era esposo da Ex-Vereadora Neide Ródio de Oliveira e Irmão do Ex-Vereador Francisco Gilmar de Oliveira, e desta forma, pelo respeito aqui estabelecido à Câmara Municipal sente-se solidário à dor da família do servidor público municipal;

CONSIDERANDO que o Sr. **VALMIR RODRIGUES DE OLIVEIRA** foi um grande batalhador e excelente servidor do Município de Foz do Jordão-PR, sendo sempre uma pessoa honrada, idônea e querida por todos os moradores do município, e desta forma, se faz digno da homenagem póstuma por ter sido uma pessoa de destaque em nosso Município e no serviço prestado a nossa sociedade.

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Declara Luto Oficial por 03 (três) dias, a contar de hoje, dia 27/09/2021 até dia 29/09/2021, ficando estabelecido durante estes dias, Ponto Facultativo nas dependências da Câmara Municipal de Foz do Jordão-PR.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Foz do Jordão-PR, em 27 de Setembro de 2021.


Antônio dos Santos
Presidente





PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Resolução

Protocolo Nº: 60

Documento Nº: 22/2021

Protocolo Data: 27/09/2021

Processo Nº: SN



Gerado por João Paulo Assunção Ribeiro na repartição Secretaria dia 24/05/2024 às 15:39

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

31PPP-FM31F-60965-00BN7-VVIKX

Para confirmar a autenticidade acesse www://pr-fozdojordao-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei Federal 14.063/2020.



Nome Antonio dos Santos
Data e hora 27/05/2024 13:29
IP 45.190.0.98
Tipo Eletrônica